



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CPMI - 8 de Janeiro
01838/2023

CD/23381.70083-00

À CPMI que investiga os atos do dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.

(Do Sr. Deputado André Fernandes)

Requer que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do Sr. Mauro André Kaiser Cabral, chefe de Gabinete da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI-MJ).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do Sr. **MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, chefe de Gabinete da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI-MJ)**, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 08 de janeiro do corrente ano, tornou-se fato público e notório, por meio das publicações de matérias realizadas pelos veículos de imprensa¹ e da publicação de imagens via redes sociais, os atos praticados nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

¹ <https://g1.globo.com/df/noticia/2023/01/08/vandalos-radicaais-invadem-congresso-stf-e-planalto-em-brasilia-fotos.ghtml>



* CD 23381 70083 00 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23381.70083-00

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes de risco enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, contradizendo versões apresentadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), emitiu várias advertências alertando sobre a movimentação de caravanas e o risco de ações violentas contra autoridades e edifícios públicos.

Nessa seara, mensagens trocadas pelo então Diretor-Geral da ABIN, Saulo Moura da Cunha, revelam que a SEOPI-MJ, órgão estratégico no planejamento da atuação federal voltada aos atos de 08 de janeiro, estava representada por MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, chefe de Gabinete daquela Secretaria. As mensagens foram obtidas a partir de sigilo aberto voluntariamente para esta CPMI.

Afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que atuaram e/ou acompanharam diretamente toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento.

Desse modo, o testemunho a ser prestado por **MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, chefe de Gabinete da Secretaria de Operações INtegradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI-MJ)**, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das comissões, em de de 2023.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE



* CD 23381 70083 00 *